

têm seu valor estimado em R\$ 25.765.041,87 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 2100 e 4703

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000572-7
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICAFUNGINA 50 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Às 09:01 horas do dia 07 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2020/0000572-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 081/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICAFUNGINA 50 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO (CNPJ: 04.307.650/0015-30), pelo melhor lance de R\$ 65.709,0000.

Item 02: Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO (CNPJ: 04.307.650/0015-30), pelo melhor lance de R\$ 21.903,0000. (Cota Assumida).

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo as empresas habilitadas. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica os itens 01 e 02 à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO (CNPJ: 04.307.650/0015-30), no valor total de R\$ 87.612,00 (oitenta e sete mil seiscentos e doze reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:26 horas do dia 07 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio

MARIA SIMONE CELESTRINO

Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0000572-7
OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MICAFUNGINA 50 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 027981996 e 027982310 que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 081/2020, pelo critério de menor preço, os itens 01 e 02 à empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO (CNPJ: 04.307.650/0015-30), no valor total de R\$ 87.612,00 (oitenta e sete mil seiscentos e doze reais).

II – Publique-se.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0010140-6
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO ANTIBACTERIANOS (CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML).

Às 09:02 horas do dia 08 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM N.º 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Eletrônico nº 6210.2019/0010140-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 083/2020, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO ANTIBACTERIANOS (CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite à avaliação da unidade requisitante e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados;

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

II– CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances a proposta primeira colocada para os itens foram:

Item 01: Aceito para: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), pelo melhor lance de R\$ 77.200,0000 e com valor negociado a R\$ 72.960,0000.

Recebida a documentação que verificadas, constam de acordo com o especificado no edital, sendo as empresas habilitadas. Foi aberto o prazo de recurso, onde não houve registro de intenção de recorrer.

III – ADJUDICAÇÃO: O Sr. Pregoeiro adjudica o item 01 à empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), no valor total de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). Será encaminhado os autos à Superintendência para a HOMOLOGAÇÃO do certame.

IV – PUBLIQUE-SE. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:29 horas do dia 08 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

MARIA SIMONE CELESTRINO

Equipe de Apoio

SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE

Equipe de Apoio

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0010140-6
OBJETO: ** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DO GRUPO FARMACOLÓGICO ANTIBACTERIANOS (CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100 ML).**

I – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 027985068 e 027985688, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 083/2020, pelo critério de menor preço, o item 01 à empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL (CNPJ: 10.696.932/0001-74), no valor total de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação 02.00.02.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 425/2020 em documento SEI nº 025998413 e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Publique-se.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0006859-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÁCIDO PERACÉTICO ACOMPANHADO DE FITA REAGENTE) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

Às 09:04 horas do dia 09 de abril de 2020, reuniu-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, designados pela Portaria HSPM nº 146/2018, publicada no DOC/SP nº. 177, de 19/09/2018, página 21, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2019/0006859-0, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 086/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÁCIDO PERACÉTICO ACOMPANHADO DE FITA REAGENTE) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

I – PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925102.

FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

MARIA SIMONE CELESTRINO

Equipe de Apoio

SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE

Equipe de Apoio

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0006859-0
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÁCIDO PERACÉTICO ACOMPANHADO DE FITA REAGENTE) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.**

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando as Atas da Sessão Pública de Pregão em documentos SEI 027988293 e 027988914, DECLARO DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 086/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÁCIDO PERACÉTICO ACOMPANHADO DE FITA REAGENTE) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.

II – Publique-se.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002199-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 124/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME., CNPJ: 15.442.606/0001-54, para fornecimento de 300 peças de dispositivo urinário masculino de 29mm a 30mm, valor unitário R\$ 7,45 e valor total R\$ 2.235,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1081/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002070-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa L. A. VIDAL & CIA LTDA, CNPJ nº 00.097.489/0001-61, para fornecimento de 12 peças de termômetro digital infravermelho portátil, tipo pistola, uso hospitalar, no valor unitário de R\$ 680,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 8.160,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3.003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1106/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002516-7 I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa REAL E BENE MERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, CNPJ nº 61.599.908/0001-58, para fornecimento de 4 doses de radioterapia conformacional – facial e cervical, no valor unitário de R\$ 8.050,00 e valor total de R\$ 32.200,00. Prazo para realização de despesa: Conforme agendamento. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1097/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Ana Karen Dall’Ara Ferreira Hanatzsch, RF: 841.481.5; Lúcia de Fátima Luna Mota, RF: 570.441.3 e Maria da Glória Santos Alexandrino, RF: 579.809.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002213-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.889.622/0001-64, para fornecimento de 200 peças de óculos de segurança ampla visão, no valor unitário de R\$ 15,90. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. O valor total da aquisição é de R\$ 3.180,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1107/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Carlos Alberto Durso Carneiro, RF: 847.235.1 e Carlos Eduardo Aniceto, RF: 851.989.7.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001795-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 208/2019 – AHM, da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME., CNPJ: 07.758.951/0001-73, para fornecimento de 100 unidades de poltrona hospitalar reclinável, valor unitário R\$ 746,00 e valor total R\$ 74.600,00. Prazo de Realização da Despesa: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00 , conforme Nota de Reserva nº 1094/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Nanci Ferreira de Azevedo, RF: 618.214.3; Paula da Costa Silva, RF: 838.111.9.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001265-0 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 94.260.569/0001-30, que fornecerá 01 peça de otocalorimetro, valor total de R\$ 17.600,00. Prazo de Realização da Despesa: 30 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00. Nota de Reserva nº 1095/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Gutenberg Ferreira da Rocha, RF: 575.940.4.

IV - Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002185-4 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 366/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., CNPJ: 61.418.042/0001-31, para fornecimento de 200 frascos de curativo, hidrogel, com alginato, valor unitário R\$ 8,9097 e valor total R\$ 1.781,94. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1084/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0002177-3 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 080/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ: 08.211.767/0001-71, para fornecimento de 108 unidades de dreno, penrose, nr. 02, valor unitário R\$ 1,99 e valor total R\$ 214,92. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1082/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3.

IV – Publique-se.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0001349-5 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 051/2020 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PROFARMA SPECIALTY S.A., CNPJ: 81.887.838/0007-36, para fornecimento de 25 fr-ampola de beracanto 25 mg/ml suspensão intratraqueal frasco-ampola 8,0 ml, valor unitário R\$ 1.270,50 e valor total R\$ 31.762,50. Prazo de Realização da Despesa: entrega parcelada até o vencimento da Ata. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 1080/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 7